



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

## **LEI Nº 786/2011**

### **“ INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE CAPUTIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Caputira o “ Dia do Evangélico” a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caputira,

29 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal